



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**PORTARIA Nº 27
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ceder Auxiliar de Serviços Gerais do(a) para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, incisos II, III e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 10, de 8 de abril de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilha das Flores); e considerando o que consta o ofício de solicitação nº 92/2024, protocolizado na Secretaria Municipal de Administração, resolve,

C E D E R,

WLLIANA ANCHIÊTA SANTOS, Auxiliar Administrativo, CPF. nº 035.352.435-21, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Fórum Desembargador José Antônio de Andrade Góes, com vigência a partir de 25/02/2026 a 25/02/2027, pelo período de 01 (um) ano com ônus para o órgão de origem.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha das Flores, em 06 de Novembro de 2025.


ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração